



GABINETE DO PREFEITO

- PORTARIA nº 002/95 - de 02 de Janeiro de 1995.

Dispõe sobre designação de servidor para proceder julgamento de licitações, na modalidades de CONVITE.


VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com previsão no art. 51, § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 02 de junho de 1994,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, a sra. RUTE FLORESTE MONTAGNER, RG. 9.666.261, a proceder o julgamento das licitações, na modalidade, de CONVITE, durante o exercício de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 1995.


(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.